
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 466/2025

Republicado por haver incorreções.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação e revoga os decretos n.º 352/2023, 138/2024 e 250/2025.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam designados os membros para compor o Conselho Municipal de Educação de Campo Magro, a partir da data de publicação, conforme relação abaixo:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titulares

Juliana Mattos de Almeida Pianaro
Simone Martinez Camargo

Suplentes

Luciane Marques da Silva
Silvana Cordeiro

II – Representantes da Secretaria Municipal de Poder Legislativo:

Titular

Gilson Sikora

Suplente

Marcio Bueno de Lara

III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular

Tatiana Kelly Faria Lemos Sabatoski

Suplente

Josiane Gomes Garcia Ferreira

IV – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular

Amanda Ataele Lovato

Suplente

Daniel Havro da Silva

V – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular

Jeanine Luzia Ferreira de Paula

Suplentes

Norma Santana da Silva Costa

VI – Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino:

Titulares

Adriane Schreiber
Angela da Luz Zem
Angelita Duarte
Juliana Jasluk Cavalheiro
Vania Biernaski
Viviane do Rocio Gonçalves da Luz

Suplentes

Dirlei Matias de Freitas
Leila de Moraes de Medeiros
Maria Luiz Teilo de Araujo
Rosiclea Aparecida da Cruz Trentini
Dirley Antonia Alves de Paula Bueno

VII – Representantes das APMF's das Escolas Municipais:**Titulares**

Mary Jeniffer de Jesus Carvalho
Ruana Stefany Justino

Suplentes

Janaina da Silva Dallalibera
Marli Paula de Oliveira

VIII – Representantes do NRE/AM Norte:**Titular**

Maria Bernadete Andrade dos Santos Manfron

Suplente

Rosiliane Kudlawicc Gogola

IX – Representantes do Conselho Tutelar:**Titular**

Priscila Ribas Machado

Suplente

Marcos Urbano da Silva

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga os decretos nº 352/2023, 138/2024 e 250/2025.

Paço Municipal de Campo Magro, Em 05 de maio de 2025.

RILTON BOZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabel Cristine da Paixao Azevedo Marques

Código Identificador:A4C9A926

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/05/2025. Edição 3272

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>